



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	20/05/2014	Horário: 09h: 30m
Licitação /Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 11/2014 Nº 57/2014

OBJETO:

Contratação de empresa de mão de obra especializada para execução de estudos hidrogeológicos e implantação de postos de monitoramento no antigo aterro sanitário no Município de Itapoá, conforme termo de referencia e especificações constantes anexos partes integrantes do edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2191/2014**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios no dia 25/04/2014, jornal diário de grande circulação no Estado no dia 28/04/2014 e site municipal a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas, as quais foram: HODROBRASIL LTDA, CNPJ/MF: 03.406.646/0001-61; GEOAMBIENTE GEOLOGIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF: 05.453.862/0001-93; D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ/MF: 13.460.120/0001-13 protocolaram envelopes as empresas:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ/MF
20/05/2014	523	HIDROBRASIL LTDA	03.453.862/001-93
20/05/2014	547	D-GEO GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-EPP	13.460.120/0001-13
20/05/2014	548	FERMA ENGENHARIA LTDA-EPP	76.703.404/0001-03
20/05/2014	549	EMPRESA AVISTAR ENGENHARIA	07.454.811/0001-01

Iniciada a sessão, os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais se encontravam devidamente lacrados. Nesta fase foi verificado que a empresa HIDROBRASIL LTDA EPP apresentou seus Atestados de Capacidade Técnica contendo a instalação de poços referenciando a captação de água, objeto que carece de técnica díspar a exigida no edital, a mesma ainda apresentou a declaração de vistoria sem assinatura de seu responsável técnico e, portanto, foi considerada INABILITADA. No mais, verificou-se que a empresa AVISTAR ENGENHARIA apresentou sua relação nominal de equipe técnica sem assinatura, além disso, sua Declaração de vistoria não menciona seu responsável técnico ter visitado e conhecido a obra sendo a mesma assinada pela sócia Jornalista da empresa, verificou-se ainda que a empresa AVISTAR ENGENHARIA apresentou seus atestados de capacidade técnica sem relação com o objeto que exigia o edital, portanto, foi considerada INABILITADA. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

VALÉRIO PACHECO
MEMBRO

JULIANA CRISTINA SOARES SPECK
MEMBRO